

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 600 REIS

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 12.530, DE 5 DE MARÇO DE 1942

Autoriza o Governo do Estado a contrair um empréstimo de 250.000.000\$000 (duzentos e cinquenta mil contos de réis), destinado ao melhoramento e ampliação da rede rodoviária.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.390, de 1941, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a contrair um empréstimo no valor nominal de 250.000.000\$000 (duzentos e cinquenta mil contos de réis), destinado a obras de melhoramento e ampliação da rede rodoviária estadual, mediante a emissão de apólices.

Artigo 2.º — As apólices desta emissão, que se denominarão "Apólices Rodovias" as do Estado de São Paulo, serão do valor nominal de 1.000\$000 (um conto de réis) cada uma, nominativas ou ao portador, à opção dos tomadores e conversíveis; vencerão os juros anuais de 7,5% (sete e meio por cento), por semestre vencido nos meses de maio a novembro e constituirão (cinco) séries, a serem emitidas de acordo com o artigo seguinte.

Parágrafo único — O tipo mínimo do empréstimo de 97,5% (noventa e sete e meio por cento).

Artigo 3.º — A emissão de cada série dar-se-á anualmente durante 5 (cinco) anos, a saber: a 1.ª de 30.000.000\$000 (trinta mil contos de réis); a 2.ª de 40.000.000\$000 (quarenta mil contos de réis); a 3.ª de 50.000.000\$000 (cinquenta mil contos de réis); a 4.ª de 60.000.000\$000 (sessenta mil contos de réis) e a 5.ª de 70.000.000\$000 (setenta mil contos de réis).

Artigo 4.º — O resgate de cada série será iniciado a partir do 6.º (sexto) ano, inclusive, da respectiva emissão e pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, por uma das seguintes formas, a critério do Governo: a) — por sorteio semestral, ao par, nos meses do pagamento dos juros, observada a tabela das semestralidades, composta pela Secretaria da Fazenda, ou b) — por compra no decorrer de cada ano.

Parágrafo único — O resgate das apólices poderá ser realizado antecipadamente, por qualquer dos modos indicados, se assim convier ao Governo.

Artigo 5.º — Aplicam-se a este empréstimo os §§ 3.º

e 4.º do art. 2.º e os arts. 4.º e 5.º do decreto n. 7.364, de 10 de janeiro de 1936.

Artigo 6.º — Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a realizar as operações de crédito por antecipação da receita prevista com a emissão das apólices de que trata este decreto-lei até o limite total do empréstimo, dando em garantia dessas operações as apólices desta emissão, desde que os compromissos delas resultantes não excedam a quota anual prevista.

Artigo 7.º — Constitue garantia especial do pagamento de amortização e juros da emissão autorizada pelo presente decreto-lei, o produto da quota parte do imposto mencionado na Lei Constitucional n. 4, de 20 de setembro de 1940 e no decreto-lei federal n. 2.615, de 21 de setembro de 1940.

Artigo 8.º — As obras da rede rodoviária do Estado que não forem executadas por administração direta do Departamento de Estradas de Rodagem, serão empreitadas obrigatoriamente mediante concorrência pública ou limitada, nos termos da legislação vigente.

Artigo 9.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de março de 1942.

FERNANDO COSTA,  
Luiz de Anhala Melo  
Coriolano de Góes.

Publicado no Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria do Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, aos 6 de março de 1942.

Ariovaldo Vianna,  
Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

O sr. Interventor Federal, resolveu declarar facultativo o ponto nos estabelecimentos de ensino e nas repartições públicas do Estado em Xiririca, no dia 10 do corrente, em comemoração do centenário daquele município.

### FAZENDA

#### DECRETO DE 5 DO CORRENTE:

(\*) Título declaratório de vencimentos:

Aposentado:

7.630\$00 — Zenobia de Paula Ferreira, adjunta do

Grupo Escolar "Cel. Nogueira Cobra", em Bananal, à vista de decisão judicial passada em julgado e de acordo com o decreto n. 6634 de 30 de agosto de 1934, a partir de 21 de maio de 1941, ficando sem efeito o título expedido anteriormente.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

### EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Por decreto de 3 do corrente mês, foi removida, por concurso, a professora d. Maria de Almeida Salles, adjunta do Grupo Escolar de Bocaluva, para a escola mista de Vila Campante, em Pompéia, ambos de 2.º estágio.

(\*) DECRETOS DE 3-3-1942

(RETIFICAÇÕES)

Foram removidas, por concurso, as seguintes professoras:

D. Cécilia Rangel Alvarenga, da escola mista da Fazenda Figueira, 2.º estágio, em Baurú, para o cargo de adjunta do Grupo Escolar de Soturna, 2.º estágio, em Iacanga;

d. Ida D'Alckmin, adjunta do Grupo Escolar de Guaira, para a escola mista das Fazendas Reunidas "Iracema", em Lins, ambos de 2.º estágio;

d. Hermelina Castanho de Almeida, adjunta do Grupo Escolar de Caçador, em São Pedro do Turvo, para a escola mista do Bairro da Mandassáia, em Santa Cruz do Rio Pardo, ambos de 2.º estágio;

d. Elza de Freitas Santos, adjunta do Grupo Escolar de Roberto, 2.º estágio, em Itajobi, para a escola mista do Bairro da Germana, 1.º estágio, em Caçapava;

d. Maria de Lourdes Barros, da 2.ª escola mista de Mesquita, em Cafelândia, para a 1.ª mista do Bairro do Quebra Dentes, em Catanduva, ambas de 2.º estágio;

d. Maria Isabel Siqueira, da escola mista do Bairro dos Pinheiros, em Capão Bonito, para a 1.ª mista do Bairro do Cerrado, em Itararé, ambas de 2.º estágio;

Antonio Melki, adjunto do Grupo Escolar de Poioni, em Monte Aprazível, para igual cargo no Grupo Escolar de Novais, em Tabapuá, ambos de 2.º estágio.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

## Secretaria do Governo

Processos despachados em 9-3-42:

de José Mendes, sobre reintegração nas funções que ocupava na Prefeitura Municipal de Rio Claro (SG-850-42): — "De ordem superior, encaminhe-se ao Departamento das Municipalidades, para informar";

de Anselmo Gerola Junior, solicitando colocação na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba (SG-848-42): — "De ordem superior, encaminhe-se à Secretaria da Educação, para informar";

de José Patrocínio de Freitas, sobre reintegração na Guarda Civil do Estado (SG-847-42): — "De ordem superior, encaminhe-se à Secretaria da Segurança Pública, para informar";

de Decio Neto de Camargo, sobre reintegração em cargo que exercia no então Departamento de Indústria Animal (CG-816-42): — "De ordem superior, à Secretaria da Agricultura, para informar";

de Nympha de Lacerda Franco, solicitando uma colocação para seu enteado, Gumercindo Gomes (SG-802-42): — "De ordem superior, encaminhe-se à Secretaria da Educação, para informar";

de Alzira Gomes, solicitando a transferência de seu filho, José Francisco Gomes, para a Secretaria da Educação (SG-666-42): — "De ordem superior, encaminhe-se à Secretaria da Fazenda, para informar";

de Cristobal Andrade, reclamando contra providências que teriam sido tomadas pela Prefeitura da Capital no sentido de compeli-lo a demolir ou reformar dois prédios de sua propriedade (SG-852-42):

— "De ordem superior, encaminhe-se à Prefeitura da Capital, para informar";

dos Escrivães dos Cartórios Criminais da Capital, sobre equiparação de vencimentos (SG-46-42): — "De ordem superior: não existe verba orçamentária para ocorrer ao pagamento da equiparação solicitada. Assim, aguardar oportunidade";

de Delermo Messora, solicitando aproveitamento como barbeiro, no Departamento de Serviço Social (SG-3417-42): — "Não pode ser atendido, visto não haver vaga";

de Maria Theodoro de Jesus, viúva do ex-funcionário da P. M. de Rio Preto, sobre pagamento que lhe julga ser devido por aquela Prefeitura (SG-2374-41): — "Não há o que deferir, visto o assunto a que se refere a petição ser objeto de uma ação judicial";

de Darcy Leite Pereira e outros, de Lorena, sobre modificação do dec-lei n. 104, da P. M., local, que modifica o sistema de cobranças das taxas de água e torna obrigatório o uso de hidrômetros (SG-6118-40): — "De ordem superior, arquive-se, à vista das informações";

de Antonio Zanatta, solicitando efetivação no cargo de escrivão de paz do distrito de Tapinas, município de Itapolis (SG-846-42): — "Não há o que deferir, visto o cartório já ter sido provido, na forma da lei";

O sr. Secretário do Governo, por despacho de 7 do corrente, man-

festou-se de acordo com o seguinte parecer da Diretoria Geral da Secretaria do Governo, emitido no processo SG-431-42. em que Breno da Costa Teixeira solicita aproveitamento em cargo público estadual: — "O pedido do requerente está prejudicado em virtude da promulgação do Estatuto, que veda o ingresso às repartições públicas sem concurso de provas."

## Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda

### SERVIÇOS AUXILIARES

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR GERAL NO DIA 5-3-942

Protocolados números: 6702-42 Centro do Douro, sobre licença anual de funcionamento para 1942; Deferido, feito licença n. 56; 5740-42; Centro Unido Jardim América, sobre licença anual de funcionamento para 1942; Indeferido, à vista da não apresentação de vistorias. 850-A-41 União Nacional dos Homens de Cór, sobre licença anual de funcionamento para 1941; Indeferido, à vista do não cumprimento às determinações desta Diretoria Geral. 5991-42 Grêmio Dramático Musical Luzo Brasileiro, prorrogação de prazo para revalidação de alvará. Requerido o interessado, até 31 do corrente, licença anual de funcionamento. 6325-42 Esporte Clube Sírio, solicita autorização para mudar denominação para: Clube Atlético das Bandeiras. De acordo com a nova denominação da entidade. 6871-42 Cine Ipiranga Palácio, solicita baixa de alvará. Con-

### DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE AVISOS N. 25 Conselho de Expansão Econômica:

1891 — Sr. Mario Corrêa de Mattos — Prestação de contas referente ao mês de dezembro de 1941 — 541\$6.

1892 — Sr. Mario Corrêa de Mattos — Idem, idem — 291\$6.

1893 — Sr. Mario Corrêa de Mattos — Idem, idem — 166\$6.

ra 1941; A vista das informações, a Organização Nacional Desportiva, de São Carlos, não está autorizada a funcionar no Estado. 2562-41 Organização Nacional Desportiva, de Campinas, sobre licença anual de funcionamento para 1941; A vista das informações, a Organização Nacional Desportiva, de Campinas, não está autorizada a funcionar no Estado. 2545-41 Organização Nacional Desportiva, de Jaboticabal, — isto está autorizada a funcionar no Estado. 2541-41, Organização Nacional Desportiva, de Limeira, sobre licença anual de funcionamento para 1941; A vista das informações, a Organização Nacional Desportiva, de Limeira, não está autorizada a funcionar no Estado. 2542-41 Organização Nacional Desportiva, de Bragança, sobre licença anual de funcionamento para 1941; A vista das informações, a Organização Nacional Desportiva, de Bragança, não está autorizada a funcionar no Estado; 2544-41 Organização Nacional Desportiva, de Rio Claro, sobre licença anual de funcionamento para 1941; A vista das informações, a Organização Nacional Desportiva, de Rio Claro, não está autorizada a funcionar no Estado; 2563-41; Organização Nacional Desportiva, de Jaú, sobre licença anual de funcionamento para 1941; A vista das informações, a Organização Nacional Desportiva, de Jaú, não está autorizada a funcionar no Estado; 2543-41 Organização Nacional Desportiva, de Ribeirão Preto, sobre licença anual de funcionamento para 1941; A vista das informações, a Organização Nacional Desportiva, de Ribeirão Preto, não está autorizada a funcionar no Estado; 5965-42 Cine Politeama, de Taubaté, sobre licença anual de funcionamento para 1942; Indeferido, à vista do não cumprimento às determinações para a regularização de seu pedido de licença anual de funcionamento. 2549-41 organização Nacional Desportiva de São Carlos, sobre licença anual de funcionamento pa-